

Ata de Reunião nº 004/2023

Comitê de Elegibilidade

Às 16h00 do dia 11 de abril de 2023, na Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, para examinar a documentação do indicado pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador, para membro da Diretoria Executiva da CASAN, no cargo de Diretor Administrativo, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, remetida por Processo SCC00004906/2023, originário da Secretaria de Estado da Casa Civil, constante do processo digital SGPe CASAN00031248/2023.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do indicado: Sr. Natan Marcondes Monteiro Osório, como membro da Diretoria Executiva da CASAN, ocupando o cargo de Diretor Administrativo.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17:30hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 11 de abril de 2023.

Allyson A. Mazzarin

Carlos A. Coutinho

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SXN9001E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 11/04/2023 às 17:35:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRIZIO RAPOSO FERRARI** (CPF: 419.XXX.959-XX) em 11/04/2023 às 17:39:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:26:17 e válido até 04/01/2121 - 09:26:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 11/04/2023 às 17:57:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzMTI0OF8zMTI0OF8yMDIzX1NYTjkwMDFF> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00031248/2023** e o código **SXN9001E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.